

PRODECIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP	Versão nº. 001	Responsáveis
Local: Centro de Distribuição	Data: 24/02/2022	Elaborado por: Maria da Graça
Tarefa: Estocagem e armazenamento	Revisão: 02/10/23	Revisado por: Moisés
Responsável técnica: Maria da Graça Ronsoni	Nº. Revisão: 3	Aprovado por: Roque
Responsável setor: Moisés da Rosa Buss		Destinado à: Colaboradores

Palavra-chave: Estocagem e armazenamento

1. OBJETIVO

Orientar sobre estocagem e armazenamento de mercadoria, identificando todos os procedimentos a serem tomados quando um funcionário atuar no setor.

2. CAMPO DE ATUAÇÃO

Este POP aplica-se ao aprimoramento, estocagem e armazenamento de materiais.

3. SIGLAS

POP: Procedimento Operacional Padrão.

4. RESPONSABILIDADE NA EXECUÇÃO DO POP

O cumprimento das normas aqui estabelecidas é de responsabilidade do profissional farmacêutico.

5. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

5.1 Verificar na área de recebimento/recepção os produtos liberados. Nenhum produto pode ser armazenado antes de ser oficialmente recebido e registrado.

5.2 Colocar os volumes sobre os estrados ou sobre a mesa abrindo as caixas. Nunca coloque os volumes em contato com o piso ou paredes.

5.3 Inspeccionar os produtos quanto a sua embalagem nos seguintes itens: nome do medicamento, fabricante, responsável técnico, nº do registro no MS, data de fabricação, data de validade, nº do lote a que a unidade pertence, peso, volume líquido, dosagem ou quantidade de unidades (conforme o caso), qualidade da rotulagem, presença de umidade, condições de fechamento de embalagem, condições de caixa, temperatura.

Roque Salvan
Diretor Executivo do
CISAMREC

PRODECIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP	Versão nº. 001	Responsáveis
Local: Centro de Distribuição	Data: 24/02/2022	Elaborado por: Maria da Graça
Tarefa: Estocagem e armazenamento	Revisão: 02/10/23	Revisado por: Moisés
Responsável técnica: Maria da Graça Ronsoni	Nº. Revisão: 3	Aprovado por: Roque
Responsável setor: Moisés da Rosa Buss		Destinado à: Colaboradores

- 5.4 Definir o local para o armazenamento do produto, levar até o local (prateleira do município), reorganizando o estoque existente, obedecendo a símbolos existentes, e empilhamento do nº máximo permitido.
- 5.5 Colocar os itens nas prateleiras do respectivo município.
- 5.6 Estocar os medicamentos de forma que permita a circulação interna de ar entre eles, parede, teto e piso; não deixar encostados nas paredes, ou diretamente no chão.
- 5.7 Não arremessar caixas nem colocar muito peso sobre elas. O manuseio inadequado dos medicamentos pode afetar sua estabilidade.
- 5.8 Verificar se as mercadorias estão bem acondicionadas.
- 5.9 Verificar o posicionamento das caixas obedecendo às recomendações quanto à fragilidade e empilhamento máximo.
- 5.10 Limpar diariamente o ambiente, retirar o lixo das lixeiras, verificar a organização dos produtos nas prateleiras.

Maria da Graça Ronsoni
Farmacêutica - CRF/SC 18073
SETOR DE LICITAÇÃO
CISAMREC

Maria da Graça Ronsoni
Farmacêutica resp. técnica CISAMREC
CRF/SC 18073

CISAMREC
Consórcio Intermunicipal
de Saúde da AMREC
CNPJ: 13.791.885/0001-36
Moisés da Rosa Buss

Moisés da Rosa Buss
Assistente de Logística CISAMREC

Roque Salvan
Diretor Executivo do
CISAMREC

Roque Salvan
Diretor Executivo
Autoridade Competente CISAMREC